

**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2021.

Mensagem de Lei nº 21/2021

A Sua Excelência, o Senhor  
**Vereador ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
NESTA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
Liv. nº 01 Fis. nº 169  
Protocolo nº 1.493/21  
DM 20/07/21  
Protocolista

Senhor Presidente,

Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 21/2021, que dá denominação à creche municipal localizada na Terra da Esperança, de “Maria do Socorro Alves Santos”.

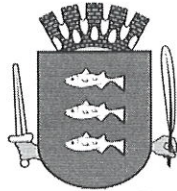
Maria do Socorro Alves Santos desempenhou seu trabalho de educadora infantil como servidora do Município de Marechal Deodoro desde 1.995, como contratada, tendo se submetido a concurso público em 1.998 para o cargo de professora, saindo-se vitoriosa. Exerceu o magistério até 2.019, quando se aposentou com mais de duas décadas de contínua dedicação no ensino da rede pública municipal de Marechal Deodoro, contribuindo para o conhecimento dos alunos das Escolas Municipais Cícero Cabral Toledo, Antonio Cabral Toledo, Altina Ribeiro Toledo, Governador Luiz Cavalcante e Núcleo de Educação Infantil Adelia Cavalcante Costa, bem como atuou como técnica de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação-SEMED por alguns anos.

Com seu falecimento inesperado, vítima do vírus Covid19 em 04 de maio de 2.021, deixou um grande legado de dedicação na busca pela excelência de transferência de conhecimento e dos maiores valores de cidadania aos estudantes deodorenses, de modo a justificar a honrosa homenagem ora prestada .

Assim, solicitamos que seja o Projeto de Lei submetido aos eminentes pares desta Casa Legislativa, e aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Atenciosamente,

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Projeto de Lei nº 21, de 23 de julho de 2021.**

**Dá denominação de Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos à Creche localizada no Conjunto Residencial Terra da Esperança, bairro do Carmo, neste Município, e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Creche Municipal Maria do Socorro Alves Santos**, a creche localizada no Conjunto Residencial Terra da Esperança, bairro do Carmo, neste Município.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.238, de 11 de maio de 2.018.

Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2021.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito